

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "JARDIM SÃO BENTO", constante do lote 17, da quadra 11, com 358,90 metros quadrados de área, medindo 12,00 m. em curva para a rua dois; 28,00 m do lado direito confrontando com o lote 16; 27,73 m. do lado esquerdo confrontando com o lote 18 e 13,65 m. nos fundos confrontando com os lotes 02 e 03, distante 5,29 m. da confluência das ruas dois e doze.

PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SÃO BENTO LTDA., firma com sede nesta cidade, à rua Major Eustáquio nº 6, conjunto 815, inscrita no CGC/MF sob o nº 20.036.471/0001-67. REGISTROS ANTERIORES: R.001/7.295, R.001/7.296, posteriormente matriculado sob o nº 9.179, R.002/7.677 e R.002/8.698, sendo o imóvel todo unificado na matrícula número 13.405 e o loteamento registrado sob o nº 1/13.405, neste cartório (db). Dou fé.

A Oficial:

R.001/13.707 - Protocolo nº 54.765, de 15 de julho de 1.988. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de julho de 1.988, no Cartório de Registro das Pessoas Naturais e Anexo do distrito de Poncianões, Comarca de Conceição das Alagoas- MG., livro nº 04, fls.61.

AGOSTINHO JOSÉ GONÇALVES, solteiro, maior, comerciante, CPF. nº 074.199.886/68, residente e domiciliado nesta cidade, brasileiro, adquiriu da EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SÃO BENTO LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF. nº 20.036.471/0001-67, devidamente representada, pela importância de Cz\$50.000,00 (cinquenta mil cruzados), o imóvel objeto desta matrícula. OBSERVAÇÕES: Consta da escritura ora registrada que: a) - a SISA, referente à aquisição do imóvel objeto desta matrícula e à aquisição dos imóveis descritos nas matrículas números 13.709, 13.711, 13.713, 13.715 e 13.690, foi recolhida sobre a importância de Cz\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados); b)- a vendedora provou estar quites com o IAPAS de acordo com a CMD nº 027943, série B, de 04/07/88, assinada pela chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização do mesmo nesta cidade; c)- o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número 221.1410.017.001-8. Uberaba, 15 de julho de 1.988. -

AV.002/13.707 - Protocolo nº 54.971, de 02 de agosto de 1.988. Procede-se a esta averbação para constar que a Rua Dois, situada nesta cidade, no loteamento denominado Jardim São Bento, a que se refere esta matrícula, teve sua denominação mudada para RUA BOLIVAR DE OLIVEIRA, conforme disto faz prova a certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, instruída com requerimento e arquivados neste Cartório. Uberaba, 02 de agosto de 1.988. (ILS) Dou fé. A Oficial: _____

R.003/13.707 - Protocolo nº 54.972, de 02 de agosto de 1.988. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, passado nesta cidade, datado de 29 de julho de 1.988, assinado pelas partes contratantes, DARCI CONSTANTINO, funcionário público federal, CI. 175.957-SSP/DF., CPF. 060.883.256-15 e sua mulher OGARITA TERESINHA SILVA CONSTANTINO, aposentada, CI. 368.693-SSP/DF., CPF. 243.941.901-00, casados sob o regime da comunhão universal - de bens, em 16 de julho de 1.955, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, adquiriram de AGOSTINHO JOSÉ GONÇALVES, solteiro, maior, comerciante, CI. 212.607-SSP/MG., CPF. 074.199.886-68, residente e domiciliado nesta cidade, brasileiro, pela importância de CZ\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzados), o imóvel objeto desta matrícula. OBSERVAÇÕES: Consta do contrato ora registrado que o imóvel - objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº 221.1410.017.001-8. Foi apresentada juntamente com o contrato ora registrado, a Guia de Informação-ITBI., contendo as quitações com os cofres estaduais e municipais, ficando a mesma arquivada neste Cartório. Uberaba, 02 de agosto de 1.988. (ILS) Dou fé. A Oficial: _____

R.004/13.707 - Protocolo nº 54.972, de 02 de agosto de 1.988. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, passado nesta cidade, datado de 29 de julho de 1.988, assinado pelas partes contratantes, DARCI CONSTANTINO e sua mu-

cont...

lher OGARITA TERESINHA SILVA CONSTANTINO, retro qualificados, HIPOTECA RAM à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., filial neste Estado e agência nesta cidade, inscrita no CGC MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia do pagamento da importância de CZ\$7.746.299,98 (sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e nove cruzados e noventa e oito centavos), em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. CONDICÕES: Constam do contrato ora registrado e arquivado neste Cartório, cláusulas e condições que as partes contratantes se obrigam a respeitar. Uberaba, 02 de agosto de 1.988. (ILS) Dou fê. A Oficial:

AV.005/13.707 - Protocolo nº 57.692, de 23 de fevereiro de 1.989. Procede-se a esta averbação para constar que DARCI CONSTANTINO fez edificar no terreno de sua propriedade, situado nesta cidade, no loteamento denominado Jardim São Bento, à Rua Bolivar de Oliveira, formado pelo lote 17 da quadra 11, a que se refere esta matrícula, uma casa de morada com 195,00 metros quadrados de área construída, emplacada com o nº 964, vistoriada em 19 de janeiro de 1.989 e avaliada em NCZ\$69,29 (sessenta e nove cruzados novos e vinte e nove centavos), para efeito de lançamento de I.P.U., conforme disto faz prova a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, instruída com requerimento. Foi apresentada a CND com o IAPAS nº 037.970, série B, (Protocolo nº 411.021.02/0247/'89), datada de 15 de fevereiro de 1.989 e assinada por Eucleidio Lourenço de Souza, referente à construção acima. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Cartório. Uberaba, 23 de fevereiro de 1.989. (DC). Dou fê. A Oficial:

AV.6/13.707 - Protocolo n. 191.207, de 20 de abril de 2012.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

A hipoteca, de que trata o registro n. R-4-13.707, fica CANCELADA em virtude de DARCI CONSTANTINO ter liquidado a

(VIDE VERSO)

dívida, conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, passado nesta cidade, datado de 16 de março de 2012, assinado pelos representantes da Caixa Econômica Federal e arquivado neste Serviço Registral. Emol.: R\$34,63; Tx. Fisc.: R\$10,79 - Total: R\$45,42. Uberaba, 23 de abril de 2012 (dois mil e doze). (GPJ) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____.

R.7/13.707 - Protocolo n. 197.514, de 26 de setembro de 2012.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA.


Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de julho de 2012, no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, livro 983, f. 198/199, **IVANY AMARAL VIEIRA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI n. MG-75.159-SSP-MG, inscrita no CPF-MF sob o n. 012.119.946-00, residente e domiciliada na Rua Bolivar de Oliveira, n. 636, Jardim São Bento, nesta cidade, adquiriu de **DARCI CONSTANTINO** e sua mulher **OGARITA TERESINHA SILVA CONSTANTINO**, residentes e domiciliados na Rua Bolivar de Oliveira, n. 636, Jardim São Bento, nesta cidade, já qualificados no R.3/13.707, pela importância de **R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, sendo que a Sisa foi recolhida sobre a importância de **R\$126.264,60 (cento e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**, o imóvel objeto desta matrícula. Emol.: R\$1.030,34; Tx. Fisc.: R\$477,52 - Total: R\$1.507,86. Uberaba, 10 de outubro de 2012. (BTT) (ES). Dou fé. A Oficiala: _____.

R.8/13.707 - Protocolo n. 247.025, de 22 de março de 2016.

REGISTRO DE PARTILHA DE BENS.

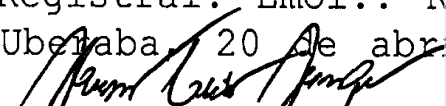
Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha dos Bens Deixados pelo Espólio de **Ivany Amaral Vieira**, lavrada em 11 de fevereiro de 2016, no Primeiro Serviço Notarial local, livro 602-N, f. 129/134, **1) MARCIO LUIZ DA COSTA**, solteiro, maior, empresário, portador da CI n. MG-2.679.412-SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 476.702.666-00; **2) AURELIO LUIZ DA COSTA JUNIOR**, divorciado, comerciante, portador da CI n. M-1.733.639-SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 405.938.276-00; **3) MARCIA IVANI AMARAL DA COSTA DE FREITAS QUEIROZ**, portadora da CI n. M-5.933.990-SSP-MG, inscrita no CPF-MF sob o n. 301.504.696-91, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente

(VIDE FICHA 3)

à vigência da Lei 6.515/77, com **ADEMAR GERALDO DE FREITAS QUEIROZ**, portador da CI n. M-461.341-SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 082.379.996-49, empresários e **4) MARCO AURELIO LUIZ DA COSTA**, empresário, portador da CI n. 281.135-SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 196.471.586-53, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JANE DELFINO DA SILVEIRA COSTA**, funcionária pública municipal, portadora da CI n. MG-1.025.131-PC-MG; inscrita no CPF-MF sob o n. 640.434.526-91, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bolivar de Oliveira, n. 636, Jardim São Bento, nesta cidade, obtiveram do **ESPÓLIO DE IVANY AMARAL VIEIRA**, que era brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI n. MG-75.159-SSP-MG, inscrita no CPF-MF sob o n. 012.119.946-00, residente e domiciliada na Rua Bolivar de Oliveira, n. 636, Jardim São Bento, nesta cidade e que faleceu em 14-08-2015, por **herança em inventário**, pela importância de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais), o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de **1/4 (um quarto)** do referido imóvel para cada herdeiro. Emol.: R\$1.687,59; Tx. Fisc.: R\$912,60 - Total: R\$2.600,19. Uberaba, 20 de abril de 2016. (CPF) (AAG). Dou fé em A Oficiala: 

AV.9/13.707 - Protocolo n. 247.707, de 12 de abril de 2016.

AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL.

MARCO AURELIO LUIZ DA COSTA, co-proprietário do imóvel objeto desta matrícula, é casado com **JANE DELFINO DA SILVEIRA COSTA**, sob o regime da completa e absoluta separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme disto faz prova a Certidão do Registro da Escritura Pública de Pacto Nupcial, feito sob o n. **18.760**, em 12-09-2013, no Livro 3-Registro Auxiliar, do 2º SRI local e arquivada neste Serviço Registral. Emol.: R\$14,35; Tx. Fisc.: R\$4,51 - Total: R\$18,86. Uberaba, 20 de abril de 2016. (CPF) (AAG). Dou fé em A Oficiala: 

R.10/13.707 - Protocolo n. 247.024, de 21 de março de 2016.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA - FRAÇÃO IDEAL.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de fevereiro de 2016, no Primeiro Serviço Notarial local, livro 602-N, f. 138/140, **CAROLINE DELFINO DA SILVEIRA COSTA**, brasileira, solteira, maior, fonoaudióloga, portadora da CI n. **(VIDE VERSO)**

MG-10.501.959-PC-MG, inscrita no CPF-MF sob o n. 013.850.836-46, residente e domiciliada na Avenida Filomena Cartafina, n. 1650, casa 587, Residencial Damha I, Bairro Recreio dos Bandeirantes, nesta cidade, adquiriu de **MARCO AURELIO LUIZ DA COSTA**, casado com **JANE DELFINO DA SILVEIRA COSTA**, já qualificados no R.8/13.707, pela importância de **R\$61.444,97** (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), **25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula.** Emol.: R\$948,28; Tx. Fisc.: R\$358,80 - Total: R\$1.307,08. Uberaba, 20 de abril de 2016. (CPF) (AAG). Dou fé Oficiala: _____

AV.11/13.707 - Protocolo n. 311.681, de 1º de outubro de 2020.
AVERBAÇÃO DE INEFICÁCIA.

A venda feita por **MARCO AURÉLIO LUIZ DA COSTA** à **CAROLINE DELFINO DA SILVEIRA COSTA**, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de fevereiro de 2016, no Primeiro Serviço Notarial local, livro 602-N, f. 138/140, registrada sob o n. **10/13.707**, foi realizada em fraude à execução, tornando dessa forma **ineficaz**, segundo Decisão de 13 de junho de 2020, da Dra. Patricia Maiello Ribeiro Prado, MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível - Foro Regional III - Jabaquara - Comarca de São Paulo-SP. A presente averbação é feita em virtude do Mandado de Registro de Penhora, extraído do Processo Digital n. **1015957-30.2014.8.26.0003**, de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda, na qual figura como exequente, **TRTEC Informática Ltda** e como executados, **1) Engineering Assembly Indústria e Comércio de Máquinas - Ferramentas para Automação Industrial Ltda; 2) EME3 Investimentos e Participações Ltda; 3) Coast Automotive Indústria e Comércio de Peças para Veículos Ltda** e **4) Marco Aurélio Luiz da Costa**, datado de 24 de setembro de 2020, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo - Foro Regional III - Jabaquara - 5ª Vara Cível, assinado digitalmente pela citada Juíza, instruído com a cópia da Decisão retro mencionada, arquivados neste Serviço Registral.....

SELO CONSULTA: DUS54326 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4828-9117-6130-1386

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	1	1	16,69	1,00	5,56	23,25	0,83	24,08
8101-8	1	6	37,08	2,22	12,30	51,60	1,86	53,46
8401-2	1	1	18,36	1,10	6,87	26,33	0,92	27,25
4701-9	1	1	32,11	1,93	6,87	40,91	1,61	42,52
Total	--	9	104,24	6,25	31,60	142,09	5,22	147,31

(VIDE FICHA 4)

MATRÍCULA
13.707

FICHA 4
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis - REGISTRO GERAL

Visualização de Matrícula

Uberaba, 07 de outubro de 2020 (dois mil e vinte). (JB) (TSS).
Dou fé. A Oficiala: _____

R.12/13.707 - Protocolo n. 311.681, de 1º de outubro de 2020.

REGISTRO DE PENHORA - FRAÇÃO IDEAL.

Conforme Mandado de Registro de Penhora, extraído do Processo Digital n. 1015957-30.2014.8.26.0003, de Execução de Título Extrajudicial - Compra e venda, na qual figura como exequente, **TRTEC Informática Ltda** e como executados, **1) Engineering Assembly Indústria e Comércio de Máquinas - Ferramentas para Automação Industrial Ltda; 2) EME3 Investimentos e Participações Ltda; 3) Coast Automotive Indústria e Comércio de Peças para Veículos Ltda e 4) Marco Aurélio Luiz da Costa**, datado de 24 de setembro de 2020, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo - Foro Regional III - Jabaquara - 5ª Vara Cível, assinado digitalmente pela Dra. Patricia Maiello Ribeiro Prado, MMA. Juíza de Direito da citada Vara, acompanhado da Decisão, de 13 de junho de 2020, da MMA. Juíza retro mencionada, exarada no citado Processo, **TRTEC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 54.663.836/0001-03, com sede na Rua Monte Alegre, n. 61, cj. 11, Perdizes, em São Paulo-SP, CEP 05014-000, penhorou de **MARCO AURÉLIO LUIZ DA COSTA**, inscrito no CPF-MF sob o n. 196.471.586-53, com endereço na Rua Juquis, n. 391, apto. 1, Indianópolis, em São Paulo-SP, CEP 04081-010, para garantia do pagamento da importância de **R\$34.593,52** (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), atualizada até 10 de setembro de 2019, **25% (vinte e cinco por cento)** do imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário, **MARCO AURÉLIO LUIZ DA COSTA**, compromissado na forma da Lei. A qualificação do executado constou incompleta.....

SELO CONSULTA: DUS54326 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4828-9117-6130-1386

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4526-0	1	1	27,53	1,65	9,09	38,27	1,38	39,65
Total	--	1	27,53	1,65	9,09	38,27	1,38	39,65

Uberaba, 07 de outubro de 2020 (dois mil e vinte). (JB) (TSS).
Dou fé. A Oficiala: _____

AV.13/13.707 - Protocolo n. 323.093, de 22 de julho de 2021.

AVERBAÇÃO DE INEFICÁCIA.

(VIDE VERSO)

(Cont.)

A venda feita por **MARCO AURÉLIO LUIZ DA COSTA** a **CAROLINE DELFINO DA SILVEIRA COSTA**, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de fevereiro de 2016, no Primeiro Serviço Notarial local, livro 602-N, f. 138/140, registrada sob o n. **10/13.707**, foi realizada em fraude à execução, tornando dessa forma **INEFICAZ**, segundo Decisão de 14 de dezembro de 2020, da Dra. Lourdes Ramos Gavioli, MMA. Juíza do Trabalho Substituta - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Diadema-SP, exarada no Processo n. **1001216-93.2014.5.02.0264 - ATOrd**, de Reclamação Trabalhista, na qual figura como reclamante, **Douglas Sanches Silva** e como reclamados, **01) Engineering Assembly Indústria e Comércio de Máquinas - Ferramentas para Automação Industrial Ltda; 02) Marco Aurelio Luiz da Costa** e **03) EME3 Investimentos e Participações Eireli**. A presente averbação é feita em virtude da Decisão retro mencionada e dos Ofícios - Processo PJe, extraídos do referido Processo, datados de 15 de abril de 2021 e de 22 de julho de 2021, assinados pela Magistrada também retro citada, arquivados neste Serviço Registral.....

SELO CONSULTA: ENS60999 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6037-9185-3881-6855

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	12	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	12	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 06 de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um). (JB)
(LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.14/13.707 - Protocolo n. 323.093, de 22 de julho de 2021.

REGISTRO DE PENHORA - 25% DO IMÓVEL.

Conforme Decisão de 14 de dezembro de 2020, da Dra. Lourdes Ramos Gavioli, MMA. Juíza do Trabalho Substituta - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Diadema-SP, exarada no Processo n. **1001216-93.2014.5.02.0264 - ATOrd**, de Reclamação Trabalhista, na qual figura como reclamante, **Douglas Sanches Silva** e como reclamados, **01) Engineering Assembly Indústria e Comércio de Máquinas - Ferramentas para Automação Industrial Ltda; 02) Marco Aurelio Luiz da Costa** e **03) EME3 Investimentos e Participações Eireli**; dois (02) Termos de Penhora, datados de 15 de abril de 2021 e de 22 de julho de 2021, ambos assinados por Sandra Vasques da

(VIDE FICHA 5)

MATRÍCULA
13.707

FICHA 5
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - UBERABA-MG
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Visualização de Matrícula

A OFICIALA

Silva, Técnica Judiciário e dois (02) Ofícios - Processo PJe, datados de 15 de abril de 2021 e de 22 de julho de 2021, ambos assinados pela Magistrada também retro citada, todos extraídos do referido Processo, arquivados neste Serviço Registral, **DOUGLAS SANCHES SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da CI n. 33.679.772-2-SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob o n. 360.223.158-59, residente e domiciliado na Rua General Mallet, n. 187, Vila Humaitá, em Santo André-SP, CEP 09121-260, penhorou de **MARCO AURELIO LUIZ DA COSTA**, brasileiro, empresário, portador da CI n. 281.135-SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 196.471.586-53, casado com **JANE DELFINO DA SILVEIRA COSTA**, portadora da CI n. 1.025.131-PC-MG, inscrita no CPF-MF sob o n. 640.434.526-91, residente e domiciliado na Rua Bolivar de Oliveira, n. 636, Jardim São Bento, nesta cidade, CEP 38066-200, para assegurar o pagamento da importância de **R\$220.419,20** (duzentos e vinte mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), atualizada até 1º-02-2021, **25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula** e demais imóveis descritos nos documentos retro mencionados. Não constou da Decisão, dos Ofícios e nem dos Termos, o nome do fiel depositário.....

SELO CONSULTA: ENS60999 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6037-9185-3881-6855

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4527-8	12	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	12	32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8401-2	12	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 06 de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um). (JB)
(LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.15/13.707 - Protocolo n. 323.093, de 22 de julho de 2021.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - 25% DO IMÓVEL.

Nos termos da Decisão de 14 de dezembro de 2020, da Dra. Lourdes Ramos Gavioli, MMA. Juíza do Trabalho Substituta - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Diadema-SP, exarada no Processo n. **1001216-93.2014.5.02.0264 - ATOrd**, de Reclamação Trabalhista, na qual figura como reclamante, **Douglas Sanches Silva** e como reclamados, **01) Engineering Assembly Indústria e Comércio de Máquinas - Ferramentas para Automação Industrial Ltda; 02) Marco Aurelio**
(VIDE VERSO)

(Cont.)

Luiz da Costa e 03) EME3 Investimentos e Participações Eireli e do Ofício - Processo PJe, extraído do referido Processo, datado de 15 de abril de 2021, assinado pela Magistrada também retro citada, arquivados neste Serviço Registral, é averbada a indisponibilidade de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de MARCO AURELIO LUIZ DA COSTA, inscrito no CPF-MF sob o n. 196.471.586-53.....

SELO CONSULTA: ENS60999 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6037-9185-3881-6855

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	12	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 06 de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um). (JB)
(LAFJ). Dou fé. Oficiala: _____

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponível em
em www.registradefp.onr.br